

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.827/2017

de 21 de Agosto de 2017.

“Prorroga prazo de Concurso Público nº
002/2015”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Concurso Público nº 002/2015, homologado em 22.08.2015, conforme publicação realizada na data de 22.08.2015 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e imprensa regional tem seu prazo prorrogado por mais 02 (dois anos), nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Agosto de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, na data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. SUBSTITUTA